



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 070/2021  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre atribuições, remoção e a redistribuição pelo interesse da Administração do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo do quadro geral de pessoal do Município e dá outras providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Poço Verde, em consonância com o art. 10 e 41, §2º da Lei Municipal 442/2007 c/c o art. 54 *usque* 56 da Lei Municipal 441/2007 e,

**CONSIDERANDO** a ausência de atribuições para o cargo de Engenheiro Agrônomo criado pela Lei Municipal nº 538/2010 e a regulamentação da profissão contida na Lei nº 5.194/1966;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 442/2007 estabeleceu, entre outras coisas, a necessidade do Município discriminar os requisitos, os sumários de atribuições, tarefas atribuídas a cada cargo e as atribuições para o ingresso na área de atuação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivo desempenho do cargo de Engenheiro Agrônomo na Escola Agrícola Municipal Professor Dimas Rabelo dos Santos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Administração realizará a imediata movimentação de ocupante do único cargo de Engenharia Agrônoma, para suprir a necessidade existente na única unidade Escola Agrícola, qual seja, Escola Agrícola Municipal Professor Dimas Rabelo dos Santos.

**Art. 2º** - A remoção de que trata o artigo 1º ocorrerá para o preenchimento de vaga existente, mediante ato conjunto das Secretarias Municipais envolvidas, orientados pelos princípios da impessoalidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

**Art. 3º** - Os funcionários efetivos do quadro geral de pessoal poderão ser redistribuídos ou removidos atendendo aos interesses da Administração, a critério do Secretário Municipal de Administração, a quem competirá a análise acerca da efetiva necessidade em harmonia com as demais Secretarias Municipais, identificando as unidades

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

com vacância e avaliação da necessidade de remoção e/ou redistribuição que obedecerão aos princípios da impessoalidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

**Art. 4º** - Ficam definidas como atividades relacionadas ao cargo público de Engenheiro Agrônomo do Município de Poço Verde, as seguintes: compete ao Engenheiro Agrônomo exercer, nas unidades e programas de desenvolvimento rural e/ou educacionais do Município, atividades de orientação e assistência agrícola e pecuária, com as seguintes atribuições de referência: planejar obras, estruturas, transportes, exploração de recursos naturais, abastecimento e desenvolvimento da produção agrícola e agropecuária; realizar e coordenar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; realizar pesquisas, experimentação e ensaios, fiscalização de obras e serviços técnicos; executar obras e serviços técnicos especializados de produção agrícola ou agropecuária; elaborar normas técnicas para produção e manuseio de produtos animais e vegetais; propor e difundir novos métodos e práticas agrícolas e agropecuárias; prestar, assistência técnica aos produtores rurais; promover extensão rural, produção de hortifrutigranjeiros, produção animal, produção de mudas e sementes por pequenos produtores; realizar especificações e quantificações de materiais; executar outras tarefas correlatas.

**Art. 5º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 7º** - Cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE**, em 01 de fevereiro de 2021.

  
**Everaldo Iggor Santana de Oliveira**  
Prefeito Municipal